CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8613
http://www.camaralivramento.rs.gov.br - camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br
GABINETE DO VEREADOR DAGBERTO REIS

EMENDA ADITIVA Nº 110/18

" Altera a redação do PL110/2018. "

Art. 1° - Fica alterada a redação do art. 6° do PL110/2018 que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6°- O usuário poderá enquadrar-se pela " Tarifa Domiciliar Social ", através da comprovação de renda familiar de, no Maximo, um salário mínimo nacional **per capita** ou mediante comprovante de inscrição no cadastro único, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26/06/2000, para cadastrados com até ½ salário mínimo nacional de renda **per capita**.

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta tem por objetivo atender pessoas que realmente não tem condições de pagar a tarifa domiciliar, o que acarretaria aumento da divida ativa da autarquia. A referida emenda contempla famílias carentes, sendo justa do ponto de vista tributaria.

Câmara Municipal, Sant'Ana do Livramento; 23 de agosto de 2018.

Dagberto Lula Reis
Vereador da bancada do
Partido dos Trabalhadores - PT

Rua: Senador Salgado Filho, nº 528 – Tel./Fax (55) 3242 8600
CEP.: 97573-490 – e-mail: cmllivto@v-expressa.com.br
Santana do Livramento - RS